

PLANO ANUAL DE AÇÕES DE CONTROLE 2026

SUBSECRETARIA DE CONTROLE
INTERNO E COMPLIANCE
DA SES



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

CGE
Controladoria
Geral do Estado



COLABORADORES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Rasível dos Reis Santos Júnior

SECRETÁRIO CHEFE DA CGE

Marcos Tadeu de Andrade

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE - SUBCIC

Reneilton Brito de Abreu

SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO E CORREIÇÃO - SUPCIC

Suéllen Dantas Tobias e Silva Ravazzi

SUPERINTENDENTE DE GOVERNO ABERTO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ -

SUPGAPC

Sérgio Gomes de Carvalho

GERENTE DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL - GEAG

Ana Cláudia Belo Vaz Araújo

GERENTE DE AUDITORIA DO SUS - GEAUD-SUS

Júlia Elisa Willik

GERENTE EXTRAORDINÁRIO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - GETCE

Reginaldo Guimarães Lobo

GERENTE DA CORREGEDORIA SETORIAL - GECORSET

Jucélia de Souza Goulart

GERENTE DE GOVERNO ABERTO - GEGAB

Lívia Oliveira Soares

GERENTE DE OUVIDORIA SETORIAL - GEOS

Karen de Oliveira Santos

Diagramação: ANA LAURA BAIA DE MORAIS

Crédito das imagens: Freepik e Pexels

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. OBJETOS AUDITÁVEIS - Avaliação de Riscos	8
3. SELEÇÃO DOS OBJETOS ESSENCIAIS com Base em Riscos	9
3.1. GESTÃO DA RECUPERAÇÃO DA SAÚDE (finalístico)	9
3.2. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (Suporte)	10
4. SELEÇÃO DOS OBJETOS OBRIGATÓRIOS - Obrigação Legal	12
4.1. Obrigação legal	12
4.2. Trabalhos iniciados em 2025 e que deverão ter continuidade em 2026	14
5. SELEÇÃO DOS OBJETOS DESEJÁVEIS - Auditáveis (Consulta às partes interessadas e julgamento profissional/CGE)	15
6. Correlação dos objetos auditáveis com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's e o Ranking de Competitividade dos Estados do Centro de Liderança Pública - CLP	17
7. DEMANDAS RECEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO PLANO	20
8. HORAS ALOCADAS	21
9. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	23
10. PLANO ORÇAMENTÁRIO	28
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
ANEXO I - MATRIZ DE NÍVEL DE RISCO	30
ANEXO II - MACROPROCESSOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS	31

ANEXO III - MATRIZ DE DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHOS	31
ANEXO IV - DEMANDA DOS STAKEHOLDERS	31

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria-Geral do Estado (CGE) é o órgão do governo estadual responsável pela adoção das providências necessárias à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão no âmbito do Poder Executivo.

A Subsecretaria de Controle Interno e Compliance (SUBCIC) é a unidade descentralizada da CGE na Secretaria de Estado da Saúde, responsável por ações de auditoria interna, correição, transparência, controle social e ouvidoria no âmbito dessa pasta.

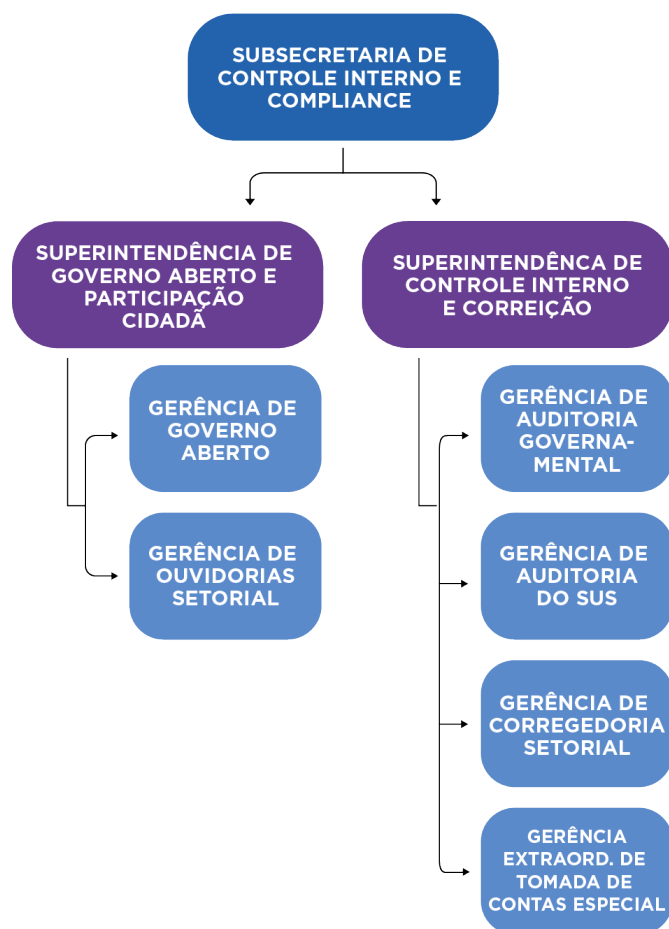
Neste documento, a CGE, por meio da SUBCIC, direciona e estabelece o foco dos seus esforços no exercício de 2026 e os consolida no presente Plano Anual de Ações de Controle (PAAC) - 2026.

O PAAC, conforme estabelecido no Capítulo V - Seção I da Portaria 163/2024-CGE é um instrumento de planejamento das ações de controle prioritárias a serem empreendidas pela CGE considerando as diretrizes estratégicas do Chefe do Poder Executivo Estadual, o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da CGE e dos órgãos/entidades auditadas e demais partes interessadas (stakeholders), os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), os riscos significativos a que os órgãos estão expostos, a complexidade do negócio, materialidade, relevância e criticidade, informações das áreas da CGE, recursos intelectuais, materiais, logísticos e financeiros disponíveis, além do dimensionamento da força de trabalho e horas de trabalho disponíveis.

Apresenta-se como instrumento direcionador das ações de controle (auditorias e consultorias) planejadas para o exercício de 2026. Essas atividades desempenham papel essencial no fortalecimento da governança e no aprimoramento da gestão pública, contribuindo para a conformidade, a eficiência e a efetividade dos processos, agregando valor à administração pública e apoiando o alcance dos objetivos institucionais.

O Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, regulamentando a lei da Reforma Administrativa¹, criou na Secretaria de Estado da Saúde (SES) a Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, subordinada tecnicamente à CGE, com a seguinte estrutura: A Controladoria-Geral do Estado (CGE) é o órgão do governo estadual responsável pela adoção das providências necessárias à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão no âmbito do Poder Executivo.

Figura 1 – Divisão da SUBCIC



Fonte: Decreto nº 10.218/2023 e alterações posteriores

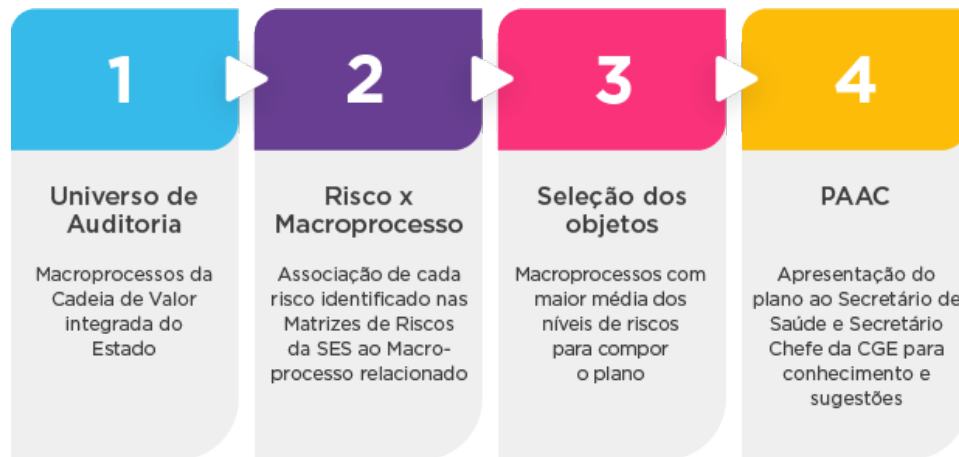
Assim, os trabalhos de auditoria a serem realizados encontram-se organizados por Gerência.

Conforme o art. 16, §1º, alíneas “a”, “b” e “c” da PORTARIA Nº 163/2024 as ações de controle são classificadas quanto às prioridades a serem observadas, sendo:

- a) **obrigatórias**: aquelas exigidas pela legislação e as iniciadas em exercício anterior, pendentes de término.
- b) **essenciais**: aquelas selecionadas pela avaliação de riscos;
- c) **desejáveis**: aquelas demandadas pelas partes interessadas (stakeholders, inclusive órgãos de Controle Externo), bem como, as que surgirem durante o período coberto pelo plano, mediante julgamento profissional.

Os trabalhos essenciais, advindos da Avaliação de Riscos, foram selecionados conforme o fluxograma da Figura 2 abaixo:

Figura 2 - Jornada do Planejamento das Ações de Controle



2. OBJETOS AUDITÁVEIS – Avaliação de Riscos

O Universo de Auditoria eleito para o planejamento dos trabalhos a serem realizados em 2026 foram os Macroprocessos (Finalísticos + Gerenciais/Suporte) da Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás, escolhidos dentre outros universos possíveis por possuírem certa perenidade organizacional.

Assim, os trabalhos seguiram as seguintes etapas:

a) **Cadeia de Valor Integrada do Estado:** a primeira etapa consistiu no entendimento da Cadeia de Valor Integrada, sua organização em macroprocessos, processos e processos de trabalho. A atual Cadeia de Valor Integrada possui 59 macroprocessos, sendo 46 finalísticos, 08 de suporte e 05 gerenciais. Destes, 03 macroprocessos finalísticos estão relacionados à área temática “SAÚDE”, são eles: Gestão da Promoção em Saúde; Gestão da Proteção da Saúde; e, Gestão da Recuperação da Saúde.

b) **Avaliação de Riscos:** na etapa seguinte, a Superintendência de Controle Interno e Correição (SUPCIC) associou cada risco mapeado na Matriz de Risco da SES ao respectivo Macroprocesso da Cadeia de Valor Integrada;

c) **Cálculo de Média – Avaliação de Riscos:** posteriormente, foi realizada a média de risco de cada Macroprocesso. Para tanto, levou-se em consideração a avaliação de riscos (probabilidade x impacto) em sua forma numérica, conforme definido na Matriz de Nível de Risco (Anexo I);

d) **Considerações Riscos de Fraude:** em atendimento ao inciso II, art. 16 da Portaria nº 163/2024- CGE a seleção dos objetos também levou em consideração os indicadores de fraude. Assim, foi adicionado um percentual de 10% ao valor obtido na média de avaliação de riscos para os casos identificados como “Riscos de Integridade” na Matriz de Riscos da SES;

e) **Considerações dos Riscos Estratégicos:** a seleção dos objetos levou em consideração os Riscos Estratégicos e devido a sua importância foi adicionado um percentual de 15% ao valor numérico do nível do risco;

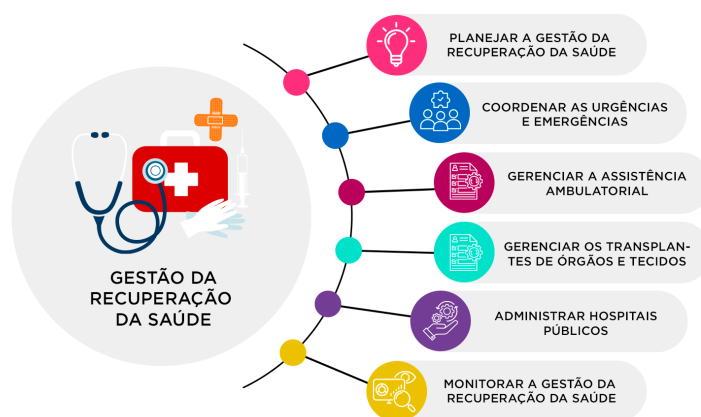
f) **Ranqueamento dos Macroprocessos:** por fim, os Macroprocessos foram classificados em duas categorias: a) finalísticos e b) Gerencial e Suporte. Em seguida, realizou-se o ranqueamento dos macroprocessos com maior pontuação por auditoria interna. Foram selecionados os macroprocessos pontuação superior a 10, correspondentes aos riscos altos e extremos na Matriz de Riscos (Anexo II).

3. SELEÇÃO DOS OBJETOS ESSENCIAIS com Base em Riscos

3.1. GESTÃO DA RECUPERAÇÃO DA SAÚDE (finalístico)

O macroprocesso denominado “Gestão da Recuperação da Saúde” tem sua origem na Gestão de Riscos conduzida pela Secretaria de Estado da Saúde, e desdobra-se em “Processos”, conforme figura 03 abaixo:

Figura 3 - Macroprocesso Gestão da Recuperação da Saúde - SES



Fonte: Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás

No PPA 2024-2027 da SES está inserido dentro do objetivo estratégico “Vida Saudável, Longevidade e Humanização” no Programa “Saúde Integral”, que compreende iniciativas para regionalização dos serviços ofertados pelo SUS, ampliação do acesso a medicamentos, aperfeiçoamento da qualidade do SUS, do atendimento primário, das condições de nutrição e dos indicadores de saúde, enfrentamento da crescente demanda por problemas relacionados à saúde mental, modernização da infraestrutura das unidades de gestão e atendimento à saúde, além da promoção de ações para aumento do número de transplantes no Estado e implementação de novas tecnologias para resolver problemas de saúde.

O trabalho desta SUBCIC, a ser realizado neste exercício, tem como objetivo contribuir para a melhoria da qualidade e promoção da equidade do atendimento prestado ao cidadão do SUS, por meio de avaliação da eficiência dos processos e controles internos, identificação de riscos e oportunidades de melhoria na gestão das unidades de saúde.

Dentro do macroprocesso Gestão da Recuperação da Saúde foram selecionados os seguintes trabalhos:

- a) Auditoria na Atenção Primária em Saúde (2 municípios);
- b) Avaliação dos índices de atendimento das manutenções corretivas e preventivas, prediais e de equipamentos, das unidades de saúde geridas por Organizações Sociais ou Organizações de Sociedade Civil, via SIGUS (atendimento ao TCE-GO - processo 202600047000198);
- c) Avaliação sobre relação da Mortalidade Materna e os indicadores da APS dos municípios (atendimento à SES - processo 202500010085327, Despacho 371 - 83841656);
- d) Monitoramento da Consultoria sobre enfrentamento das fragilidades para redução da Mortalidade Materna, finalizado em 2025 (atendimento à SES - processo 202500010085327, Despacho 371 - 83841656);
- e) Consultoria ao ECOMPL, SUINFRA e HUGO na elaboração da Matriz de Risco da obra de reforma e construção de UTI do HUGO (atendimento ao TCE-GO - processo 202600047000198);
- f) Monitoramento/Acompanhamento dos trabalhos realizados pelas instâncias de controle da SES na fiscalização da execução das obras de reforma/construção das UTIs do HUGO, conforme Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta - TAC nº 2023008684922 (atendimento ao TCE-GO - processo 202600047000198);
- g) Monitoramento dos indicadores de liquidez estabelecidos nos planos de eficiência firmados com todas as unidades de saúde estadual geridas por entidades do terceiro setor (atendimento ao TCE-GO - processo 202600047000198).

3.2. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (Suporte)

O macroprocesso “Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação”, igualmente selecionado a partir da avaliação de riscos da SES, constitui uma dimensão estratégica de suporte da Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás. Esse macroprocesso compreende o conjunto de atividades associadas ao desenvolvimento, implementação, integração, manutenção e supervisão de sistemas, infraestrutura tecnológica, serviços de comunicação e gestão de informações digitais, essenciais ao funcionamento e à modernização da administração pública estadual. O macroprocesso desdobra-se em “Processos”, conforme figura 04 abaixo:

Figura 4 - Macroprocesso Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - SGG



Fonte: Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás_ versão 13/05/24

No PPA 2024-2027, está inserido dentro do objetivo estratégico “Inovação” no âmbito do programa “Goiás da Inovação e da Transformação Digital”, o qual compreende iniciativas voltadas à promoção e disseminação da cultura de inovação, da sustentabilidade e da atividade de ecossistemas propício ao desenvolvimento tecnológico do Estado.

Os trabalhos a serem desenvolvidos por esta SUBCIC, atinentes a este macroprocesso, tem por objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão dos sistemas estaduais de informações em saúde, bem como para o fortalecimento da segurança da informação e da adequada guarda e proteção de dados de saúde, considerando sua natureza sensível e estratégica.

Dentro do macroprocesso Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação foram selecionados os seguintes trabalhos:

- a) Apoio técnico na condução do processo de estruturação do Comitê de Governança de Dados da SUTIS com a finalidade de estabelecer metodologias, critérios técnicos e procedimentos para monitorar o cumprimento da LGPD em nível tático (atendimento à SES - processo 202500010085327, Despacho 325 - 83662032);
- b) Apoio à padronização e melhoria da transparência ativa das ações de vigilância ambiental e saúde do trabalhador, foco: dados de agravos, relatórios públicos, painéis, indicadores e entrega de produtos à sociedade (atendimento à SES - processo 202500010085327, Despacho 3155 - 83956925);
- c) Planejamento do painel de governança das entidades parceiras da SES.

4. OBJETOS AUDITÁVEIS - Obrigatórios

As ações de controle obrigatórias são aquelas exigidas pela legislação, bem como, os trabalhos iniciados no exercício anterior, pendentes de término. Assim, para o exercício de 2026 estão previstos os seguintes trabalhos:

4.1. Obrigação Legal

- GEAG: Orientar, apoiar e assessorar o Escritório de Compliance Público da SES na implementação do Programa de Compliance Público -PCP (art. 5º do Decreto nº 9.406/2019 e art. 2º da Portaria nº 163/2024 - CGE);
- GEAG: Avaliar a evolução da Reforma das UTIs do HUGO conforme TAC nº 2023008684922, de periodicidade mensal;
- GEAG: Avaliar/monitorar a evolução dos Planos Eficiência Econômica da SES, de periodicidade mensal e quadrimestral (Decreto nº 10.836/2025 e Portaria Intersecretarial nº 6/2026 - SES);
- GEAG: Analisar as Prestações de Contas Anuais relativas aos Contratos de Gestão e Termo de Colaboração. Amostra do exercício 2024: Contrato de Gestão nº 080/2021 - HCN/IMED (202500010006585); Contrato de Gestão nº 003/2014 - HUGOL/AGIR (20250001004157); Termo de Colaboração nº 08/2024 - HEAL/HMTJ (202500010003589); Termo de Colaboração nº 95/2024 - Policlínica Estadual da Região São Patrício - Goianésia/HMTJ (202500010002942); Termo de Colaboração nº 97/2024 - HUGO/SBIBHAE (202500010004983) (art. 39 da Portaria 163/2024 e art. 5º III da Resolução Normativa 04/2024 - TCE/GO);
- GEAG: Analisar as Prestações de Contas Anuais relativas aos Contratos de Gestão e Termo de Colaboração. Amostra do exercício 2025: Contrato de Gestão nº 50/2022 - HEF/IMED, Contrato de Gestão nº 20/2023 - HECAD/AGIR, Contrato de Gestão nº 25/2022 - HEELJ/FUNEV, Termo de Colaboração nº 33/2024 - HEAPA/HMTJ e Contrato de Gestão nº 24/2012 - HGG/IDTECH (art. 39 da Portaria 163/2024 e art. 5º III da Resolução Normativa 04/2025 - TCE/GO);
- GEAG: Executar Auditorias Baseadas em Riscos junto à Gerência de Auditoria em Gestão de Riscos/CGE (inciso IV, art. 5º, do Decreto nº 9.406/2019).
- GEAUD-SUS: Executar avaliação de Relatórios Anuais de Gestão municipais, por amostragem (Art. 42 da Lei Complementar 141/2012);

- GEAUD-SUS: Executar auditorias no âmbito do SUS (art. 101 do Decreto nº 10.687/2025);
- GECORSET: Apurar transgressões disciplinares praticadas por servidores públicos da SES/GO (Lei estadual nº 20.756/2020 e art. 102, inciso I, do Decreto nº 10.687/2025);
- GECORSET: Apurar atos lesivos contra a Administração Pública Estadual praticados por pessoas físicas e jurídicas (art. 102, inciso II, do Decreto nº 10.687/2025);
- GECORSET: Apurar atos ilícitos praticados por fornecedores em licitações e na execução contratual (art. 102, inciso II, do Decreto nº 10.687/2025);
- GECORSET: Apurar atos ilícitos e descumprimento do contrato de gestão pelas Organizações parceiras privadas e seus dirigentes (art. 102, inciso XIV, do Decreto nº 10.687/2025);
- GETCE: Instruir processos de Tomada de Contas Especial no âmbito da SES, para promover ações de responsabilização do agente e ressarcimento dos valores devidos (art. 103, inciso II, do Decreto nº 10.687/2025);
- GEGAB: Avaliar as páginas de Acesso à Informação dos Contratos de Gestão e Termo de Colaboração e/ou Fomento 2026 - SES ((art. 97, inciso IV, do Decreto nº 10.687/2025, Portaria nº 2880/2024 - SES);
- GEGAB: Orientar e acompanhar a atualização da página de acesso à informação da SES (art. 97, inciso I, do Decreto nº 10.687/2025);
- GEOS: Tratar as manifestações recebidas no sistema informatizado de ouvidorias e avaliar a qualidade das respostas (art. 98, inciso I e II, do Decreto nº 10.687/2025);
- GEOS: Promover capacitações para operacionalização do Sistema Ouvidor-SUS para ouvidores e técnicos que compõem a Rede, conforme Manual das Ouvidorias do 3º setor (art. 98, inciso v, do Decreto nº 10.687/2025);
- GEOS: Supervisionar a atuação e monitorar a maturidade das ouvidorias em unidades de saúde (art. 98, inciso IX, do Decreto nº 10.687/2025);
- GEOS: Monitorar as manifestações no sistema OuvidorSUS (art. 98, inciso VIII, do Decreto nº 10.687/2025);
- GEOS: Fomentar o Prêmio Anual das Ouvidorias das unidades de saúde geridas por parceiras privadas.

4.2. Trabalhos iniciados em 2025 e que deverão ter continuidade em 2026

- GEAUD-SUS: Auditorias de Conformidade, Visitas Técnicas, Monitoramentos e Consultorias no âmbito do SUS, iniciadas no exercício de 2025 e não concluídas;
- GEAUD-SUS: Consultoria à Gerência de Assistência Farmacêutica com elaboração de Guia de Bolso (Assistência Farmacêutica e Auditoria do SUS) para distribuição aos municípios e Regionais de Saúde;
- GEAG: Consultoria ao Escritório de Compliance e ao HERSO para criação e formalização do Comitê de Compliance no HERSO;
- GEAG: Consultoria de Facilitação para elaboração de nova Portaria de Investimentos para normatização dos processos de responsabilização. (Processo 202500010075801);
- GEAG: Consultoria para o mapeamento, análise e tratamento dos riscos relacionados à armazenagem, distribuição e dispensação de medicamentos no âmbito das Regionais de Saúde (Processo 202500010070116);
- GETCE: Elaboração de manual orientativo quanto a melhor instrução dos processos para abertura de Tomada de Contas Especiais (com foco na adoção de medidas administrativas);
- GETCE: Treinamento das áreas técnicas da SES (fiscalização) quanto a melhor instrução dos processos para abertura de Tomada de Contas Especiais (com foco na adoção de medidas administrativas);

5. OBJETOS AUDITÁVEIS – Desejáveis (Consulta às partes interessadas e julgamento profissional/CGE/SUBCIC)

Com o objetivo de melhorar os serviços prestados pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance e estreitar o relacionamento com a gestão da SES e outros órgãos/entidades, foi realizada consulta para que os gestores pudessem sugerir temas a serem contemplados nas ações de controle. Para esse fim, foi encaminhado Ofício nº 81.941/2025/SES (81891077) às unidades básicas da SES, bem como, os Ofícios nºs 2437 (SEI 84161386) e 2435 (SEI 84159412) ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO e ao Ministério Público Estadual - MP-GO, visando ampliar a participação institucional e contribuir para que o planejamento das ações de controle esteja alinhado às demandas da gestão e dos órgãos de controle externo (processos SEI 202500010085327 (SES); 202600047000198 (TCE) ; 202511867003017 (MPE)).

De acordo com o art. 16, §1º, alínea “c” da Portaria nº 163/2024-CGE as ações de controle “desejáveis” são aquelas demandadas pelos stakeholders (partes interessadas) e as que surgirem durante o período coberto pelo plano, mediante julgamento profissional.

Todos os temas sugeridos pelos órgãos/entidades, bem como a quantidade de trabalhos, foram analisados tecnicamente e definidos pelo Subsecretário e Superintendentes da SUBCIC, levando-se em consideração: i) a quantidade de trabalhos decorrentes da análise de riscos (essenciais); ii) quantidade dos trabalhos obrigatórios decorrentes da necessidade de término de trabalhos iniciados no exercício anterior; iii) o dimensionamento da força de trabalho e iv) as decisões estratégicas estabelecidas pela alta gestão para o exercício de 2026, especialmente a priorização de horas para atendimento de possíveis demandas típicas de término de gestão, a serem avaliadas quadrimestralmente. Após utilização do julgamento profissional como critério de escolha, obteve-se os seguintes trabalhos desejáveis a serem realizados neste exercício:

- GEAUD-SUS: Auditoria de Monitoramento das recomendações da Auditoria do SUS encerradas em 2025 e 2026 (quando elegíveis);
- GEAUD-SUS: Consultoria de orientação, treinamento e/ou facilitação no âmbito do SUS (temas sugeridos: Noções básicas da Atenção Primária à Saúde; Instrumentos de Planejamento SUS: Cronologia; Apoio à gestão em CIR sobre Prestações de Contas de emendas parlamentares);
- GEAG: Assessoramento a SES no atendimento das recomendações da CGE e deliberações do TCE-GO.
- GEAG: Monitoramento das auditorias de eficiência nos hospitais da macrorregião Centro-Norte (HCN, HEJA, HEELJ, HEANA);
- GEAG: Orientação/apoio ao Escritório de Compliance e à SGI no mapeamento de riscos de contratação, com base na Lei Federal nº 14.133/2021;

- GECORSET: Proposição de medidas visando a resolução consensual de Conflitos;
- GEGAB: Fomento ao Programa Embaixadores da Cidadania 2026 na área da Saúde Pública;
- GEGAB: Projeto OGP (Open Government Partnership) Auditoria cívica na saúde: atendimento à Saúde da população quilombola do Estado de Goiás.
- GEOS: Consolidação dos dados da pesquisa de satisfação das unidades de saúde;
- GEOS: Capacitar pontos focais das áreas técnicas da SES e do Conselho Estadual de Saúde;
- GEOS: Sensibilização dos gestores através de participação em CIR e/ou visitas in loco às SMS, visando ampliar e garantir o acesso do cidadão aos serviços de Ouvidoria do SUS no Estado de Goiás;
- GEOS: Impulsionamento das Regionais de Saúde e suporte técnico às SMSs para fomentar a implantação de novas ouvidorias nos municípios;
- GEOS: Monitorar os indicadores das ouvidorias no SIGUS;
- GEOS: Avaliar as ouvidorias das unidades de saúde geridas por parceiras privadas quanto aos critérios do Prêmio de Ouvidorias do 3º setor;
- GEGAB: Fomentar o Prêmio Anual - Transparência em Saúde das unidades da SES geridas por parceiras privadas (Portaria nº 2880/2024 - SES);

6. Correlação dos objetos auditáveis com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's, o Ranking de Competitividade dos Estados do Centro de Liderança Pública - CLP e Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE-GO) do TCE-GO

Dando continuidade à lógica dos ciclos anteriores, este plano busca estabelecer conexões entre as ações previstas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os pilares do Ranking de Competitividade dos Estados (CLP) e o Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE-GO) do TCE-GO. O objetivo é alinhar as iniciativas aos indicadores globais de qualidade de vida e governança, ao mesmo tempo em que se fortalece a orientação estratégica das ações desta Controladoria.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os ODS são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. A agenda é composta por 17 objetivos, interligados por 169 metas de ação global para serem alcançadas até 2030.

Ranking de Competitividade (CLP)

O Centro de Liderança Pública (CLP) realiza anualmente o Ranking de Competitividade dos Estados, utilizando 99 indicadores distribuídos em 10 pilares estruturantes. Este sistema auxilia os estados no diagnóstico e na eleição de prioridades da administração pública.

Na edição de 2025, o Estado de Goiás consolidou sua força regional e nacional, figurando como a 8ª economia mais competitiva do país. Este desempenho é sustentado por áreas onde a gestão atingiu excelência técnica:

- Eficiência da Máquina Pública: 4º melhor estado do Brasil, refletindo a digitalização e produtividade dos serviços.
- Solidez Fiscal: Ingresso no Top 5 nacional (5º lugar), demonstrando equilíbrio orçamentário.
- Segurança Pública: Avanço expressivo de 6 posições no ranking.
- Infraestrutura: Pontuação máxima (nota 100) nos indicadores de custos e acesso à energia elétrica.

Entretanto, o relatório de 2025 evidencia que o maior potencial de ganho social reside na atuação sobre indicadores com recuo ou baixo desempenho, que foram priorizados neste plano: Mortalidade Materna e Cobertura Vacinal.

Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE-GO)

Complementando essa visão, o IEGE-GO, instituído pela Resolução Normativa nº 7/2023, oferece uma perspectiva panorâmica da gestão Estadual. Ele permite medir a qualidade das ações do governo e o quanto elas geram resultados reais para a população através de sete dimensões: planejamento, gestão fiscal, desenvolvimento econômico, saúde, educação, segurança e meio ambiente.

Toda a metodologia do índice está detalhada no Manual do IEGE-GO, elaborado pelo TCE-GO em parceria com o Instituto Verbena (UFG), sob a coordenação da conselheira Carla Santillo. O índice monitora o desempenho, incentiva boas práticas e reforça o cumprimento de normas, servindo como uma ferramenta essencial de controle social.

A intenção é que esses elementos (ODS, CLP e IEGE) sejam observados como oportunidades estratégicas para orientar a priorização dos temas que devem receber maior atenção da SUBCIC/CGE-GO, visando a transformação positiva desses índices.

Abaixo, segue a correlação de alguns objetos de auditoria com esses indicadores:

Quadro 1 - Correlação objetos de auditoria
X ODS's , CLP e IEGE/TCE-GO

OBJETO DE AUDITORIA	ODS 2025 (Nota)	CLP 2025 (Ranking/Nota)	IEGE-GO 2025
1. Auditoria na atenção primária em Saúde	ODS 3 - Saúde e Bem-Estar (38,6)	Capital Humano (7º - 61,7)	i-Saúde: 65,60%
2. Avaliação dos índices de atendimento das manutenções corretivas e preventivas das unidades de saúde (SIGUS)	ODS 3 - Saúde e Bem-Estar (38,6)	Infraestrutura (9º - 55,4)	i-Saúde: 65,60%
3. Monitoramento da Consultoria na Redução da Mortalidade Materna	ODS 3 - Saúde e Bem-Estar (38,6)	Capital Humano (7º - 61,7)	i-Saúde: 65,60%
4. Avaliação da relação da Mortalidade Materna e indicadores da APS dos Municípios.	ODS 3 - Saúde e Bem-Estar (38,6)	Capital Humano (7º - 61,7)	i-Saúde: 65,60%
5. Avaliação da evolução da reforma das UTIs do HUGO	ODS 3 - Saúde e Bem-Estar (38,6)	Infraestrutura (9º - 55,4)	i-Saúde: 65,60%
6. Monitoramento dos indicadores de liquidez dos planos de eficiência econômica das unidades de saúde estaduais	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes (≈61)	Solidez Fiscal (5º - 74,4)	i-Fiscal: 80,85%
7. Apoio técnico a estruturação do Comitê de Governança de Dados da SUTIS	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes (≈61)	Eficiência da Máquina Pública (4º - 73,1)	i-Saúde: 65,60%
8. Apoio à transparência ativa das ações de vigilância ambiental e saúde do trabalhador	ODS 3 - Saúde e Bem-Estar (38,6) ODS 16 - Instituições eficazes (≈61)	Eficiência da Máquina Pública (4º - 73,1)	i-Saúde: 65,60%
9. Planejamento do painel de governança das entidades parceiras da SES	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes (≈61)	Eficiência da Máquina Pública (4º - 73,1)	i-Saúde: 65,60%

10. Manual orientativo para instrução de Tomada de Contas Especiais.	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes (≈61)	Solidez Fiscal (5º - 74,4)	i-Fiscal:80,85%
11.Consultoria: Guia de Bolso (Assistência Farmacêutica e Auditoria do SUS)	ODS 3 - Saúde e Bem-Estar (38,6)	Capital Humano (7º - 61,7)	i-Saúde: 65,60%
12. Consultoria: proposta de alteração de Portaria de Investimentos da unidades geridas por OS/OSC	ODS 16 - Instituições eficazes (≈61)	Eficiência da Máquina Pública (4º - 73,1)	i-Fiscal: 80,85%
13. Apoio ao mapeamento de riscos de contratação, com base na Lei Federal nº 14.133/2021;	ODS 16 - Instituições eficazes (≈61)	Eficiência da Máquina Pública (4º - 73,1)	i-Saúde: 65,60%
14.Projeto OGP - Auditoria cívica na saúde da população quilombola do Estado de Goiás	ODS 3 - Saúde e Bem-Estar (38,6) ODS 10 - Redução das Desigualdades (≈63)	Sustentabilidade Social (11º - 58,1)	i-Saúde: 65,60%
15.Consolidação dos dados da pesquisa de satisfação das unidades de saúde	ODS 3 - Saúde e Bem-Estar (38,6)	Capital Humano (7º - 61,7)	i-Saúde: 65,60%
16. Impulsionamento das Regionais de Saúde para implantação ouvidorias nos municípios	ODS 16 - Instituições eficazes (≈61)	Eficiência da Máquina Pública (4º - 73,1)	i-Saúde: 65,60%

7. DEMANDAS RECEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO PLANO

As ações de controle provenientes da demanda de autoridades governamentais, da Alta Gestão da Controladoria-Geral do Estado ou da Secretaria de Estado da Saúde no decorrer do exercício serão tratadas como ações “desejáveis”. Sua execução será viabilizada por meio das horas destinadas a ‘demandas extras’ previstas neste plano ou, quando necessário, pela substituição de trabalhos previamente programados. Para atender às demandas extras, será priorizada a supressão dos trabalhos desejáveis.

8. HORAS ALOCADAS

Em 2026 esta Subsecretaria de Controle Interno e Compliance conta com 119 servidores, totalizando 180.771 horas que serão divididas conforme o Quadro II abaixo:

Quadro 02 - Horas alocadas

Área	Equipe fixa ¹	HS Equipe fixa	Apoio	Avaliação	Consultoria	Monit.	Capacitação	Demanda extra	Total de Hs	Ativ. Gerencial ²	Diferença Hs Trabalho ³
GEAG	9	12.731	100	7.510	4.100	560	360	200	12.830	894	-99
GEAUD - SUS	30	38.808	223	31.913	3.850	7.994	1.200	200	45.380	894	-6.572
GECORSET	31	51.884	7.680	45.738	1.920	-	1.240	200	56.778	894	-4.894
GETCE	20	33.803	1.756	30.360	576	-	800	200	33.692	894	111
GEGAB	4	6.585	-	3.472	1.424	-	160	200	5.256	894	1.329
GEOS	19	28.535	548	1.680	554	3.064	720	21.075	27.641	894	0
SUPCIC	3	4.829	2.953	-	-	-	120	-	3.073	1.756	0
SUPGAPC	1	1.756	-	-	-	-	40	-	-	1.756	0
SUBCIC (Assessoria)	2	3.073	2.997	-	-	-	80	-	-	-	0
TOTAL GERAL	119	182.004	16.257	120.673	12.424	11.618	4.720	22.075	184.650	8.876	-10.125

¹A equipe inclui a/o gerente ou superintendente.

²A atividade gerencial não está contabilizada no total de horas.

³Diferença de hs trabalho = hs equipe - (total de horas + ativ. gerencial + demanda extra).

8.1 CÁLCULO DE HORAS POR SERVIDOR

Quadro 03 - Horas por servidor

ANO 2026 - JAN A DEZ/26			
Dias Totais	365	Férias em dias úteis	21
Sábado	52	Dias Úteis Trabalhados	219,5
Domingos	52	Horas trabalhadas (AIE e gerente)	8
Feriados	12	Horas trabalhadas (auditor)	6
Pontos Facultativos	8,5	horas úteis por servidor 40 h/semanais	1.756
Dias Úteis	204,5	horas úteis por servidor 30h/semanais	1.317

9. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Os treinamentos e as capacitações serão disponibilizados para toda equipe, conforme Tabela 2 abaixo.

Ressalta-se que a meta individual de capacitação é de, no mínimo, 40 horas anuais, nos termos do §4º do art. 5 da Portaria nº 135/2024 da CGE.

Os cursos propostos são sugestões e são passíveis de alterações, a depender dos trabalhos a serem realizados, da demanda da equipe e da disponibilidade das capacitações oferecidas pela Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional do Estado de Goiás.

Quadro 04 - Capacitações/2026

Áreas	Seq	Curso	Instituição	Nº servidores (a)	Carga horária (b)	Horas totais (c)=(a)*(b)	Valor do curso R(\$)	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)
GEAG	1	Processo de Auditoria Baseada em Riscos	CGU	2	20	40	0,00	0,00
	Justificativa: Contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho de auditoria, por meio da apresentação de conceitos e procedimentos das técnicas utilizadas na auditoria.							
GEAG	2	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	6	24	144	0,00	0,00
	Justificativa: Contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho de auditoria, por meio da apresentação de conceitos e procedimentos das técnicas utilizadas na auditoria.							
GEAG	3	IA para Todos	Alura	6	50	300	0,00	0,00
	Justificativa: Buscar o desenvolvimento de competências estratégicas em Inteligência Artificial , com foco na aplicação ética, responsável e prática da IA no âmbito do Governo de Goiás. O curso é fundamental para preparar servidores para a inovação e para o uso qualificado da IA em suas áreas de atuação.							
GEAG	4	Auditoria do SUS baseada em Riscos	UFRN	8	20	160	0,00	0,00
	Justificativa: Reconhecer a metodologia da auditoria baseada em risco como estratégia do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) do SUS, por essa proporcionar produtos de auditoria revestidos de materialidade e criticidade, que poderão embasar a tomada de decisão da gestão SUS, tendo como horizonte a assistência à saúde de qualidade e em tempo oportuno à população.							
GEAG	5	Consultoria em Auditoria	One Cursos	2	16	32	3.690,00	7.380,00
	Justificativa: Capacitar os auditores na realização de trabalhos de Auditoria em Consultoria, visando melhor contribuir com o órgão, aprimorando assim, o relacionamento entre auditoria e gestores da instituição por meio da construção conjunta de soluções relacionadas à governança, gestão de riscos e controles internos.							
GEAG	6	Como fiscalizar com eficiência Contratos Públicos	ENAP	4	20	80	0,00	0,00
	Justificativa: Contribuir para que a equipe exerça, com eficiência, a fiscalização de contratos públicos.							

GEGAB	7	PCP – Eixo 2 – Governo Aberto e Participação Cidadã – EaD	Escola de Governo	2	20	40	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar e aprimorar a equipe, com objetivo de entender o funcionamento do Governo Aberto, que visa a construção de um governo mais eficiente e responsável. Entender os princípios básicos desse modelo de gestão: Transparência, participação social, Prestação de contas e Tecnologia e inovação pública.							
GEGAB	8	Governo Aberto: Transparência e Dados Abertos	ENAP	4	10	40	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar e aprimorar a equipe, ampliando os conhecimentos sobre utilização da dados abertos pelo governo.							
GEGAB	9	Governo Aberto	ENAP	5	40	200	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar e aprimorar a equipe, em temas relacionados a valores públicos (incluindo transparência e privacidade, em um contexto governamental).							
GEGAB	10	Governo Integrado: Como construí-lo?	ENAP	5	25	125	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar e aprimorar a equipe, ampliando os conhecimentos sobre transformação digital e governo integrado.							
GEAUD-SUS	11	Oficina Regional (Goiás) dos Auditores do SNA	DENASUS	15	12	180	0,00	0,00
	Justificativa: Promover a integração e troca de experiências entre os auditores que compõem o SNA, além de oportunizar a atualização dos conhecimentos em Auditoria Interna do SUS entre os profissionais dos componentes das três esferas federativas, lotados e atuantes em Goiás.							
GEAUD-SUS	12	Oficina Auditoria e Controle Social	DENASUS	2	24	48	0,00	0,00
	Justificativa: Qualificar profissionais do Sistema Nacional de Auditoria e do Controle Social, com foco na discussão e análise dos Relatórios Anuais de Gestão (RAG).							
GEAUD-SUS	13	Auditoria do Sus Baseada em Riscos	UFRN	2	20	40	0,00	0,00
	Justificativa: Reconhecer a metodologia da auditoria baseada em risco como estratégia do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) do SUS, proporcionar produtos de auditoria revestidos de materialidade e criticidade, que poderão embasar a tomada de decisão da gestão SUS, tendo como horizonte a assistência à saúde de qualidade e em tempo oportuno à população.							
GEAUD-SUS	14	Especialização em Auditoria do SUS - Especializa AUDSUS	UFRN / DENASUS	2	390	780	0,00	0,00
	Justificativa: Formar Especialistas em Auditoria do SUS promovendo desenvolvimento de competências técnicas e estratégicas que qualifiquem a auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).							
GEAUD-SUS	15	Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Fundamentos e Aplicações	Escola de Governo de Goiás	1	20	20	0,00	0,00
	Justificativa: Discutir a gestão fiscal na LRF, seus limites, sanções, critérios de transparência e fiscalização, e a importância dos relatórios fiscais RREO e RGF.							
GEAUD-SUS	16	Inteligência Artificial e Ferramentas Generativas	Escola de Governo de Goiás	2	20	40	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar servidores públicos estaduais na compreensão dos conceitos fundamentais de Inteligência Artificial e Ferramentas Generativas, promovendo a aplicação dessas tecnologias em suas atividades rotineiras para otimizar processos, melhorar a eficiência operacional e fomentar a inovação no setor público.							
GEAUD-SUS	17	Inteligência Emocional	ENAP	1	50	50	0,00	0,00
	Justificativa: a gestão emocional excelente é a possibilidade do ser humano autogerir suas emoções e expressá-las de maneira funcional para consigo e em sociedade, que permite a construção de uma mentalidade de crescimento e, a partir disso, a atuação de maneira produtiva e congruente na carreira e vida pessoal.							

GEAUD-SUS	18	Comunicação Não Violenta	ENAP	2	20	40	0,00	0,00
	Justificativa: curso apresenta os principais conceitos e pilares para a realização de uma comunicação mais assertiva e empática.							
GEAUD-SUS	19	Elaboração de Relatórios de Auditoria	ENAP	2	24	48	0,00	0,00
	Justificativa: conhecer um novo modelo de relatório para as atividades de auditoria da CGU e de instrumentos auxiliares de planejamento, possibilitando a sua proficiência nesses temas e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade dos relatórios resultantes das atividades de auditoria.							
GEAUD-SUS	20	Papeis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	ENAP	10	16	160	0,00	0,00
	Justificativa: o curso tem por objetivo apresentar aspectos teóricos e normativos sobre elaboração e gestão de papéis de trabalho, incluindo a exposição de modelos e de exemplos práticos, de forma a prover conhecimento e ferramentas apropriadas para a condução de trabalhos sistemáticos e disciplinados, que reforcem a independência e a objetividade como atributos essenciais da atividade de auditoria interna.							
GEAUD-SUS	21	Fundamentos em Governança Pública	Escola de Governo de Goiás	1	20	20	0,00	0,00
	Justificativa: introduzir os conceitos e dimensões da Governança Pública, destacando princípios e boas práticas para aprimorar a administração pública.							
GEAUD-SUS	22	Primeiros Passos no uso de Linguagem Simples	ENAP	2	8	16	0,00	0,00
	Justificativa: Curso tem o intuito de apresentar sete diretrizes para a produção de textos informativos com linguagem simples, que sejam mais fáceis de serem lidos e compreendidos pela maior parte das pessoas. A linguagem simples apresenta-se, ao mesmo tempo, como uma causa social e uma técnica de comunicação.							
GEAUD-SUS	23	Curso Operacionaliza – Emendas Parlamentares	Escola de Governo de Goiás	2	4	8	0,00	0,00
	Justificativa: habilitar servidores dos órgãos da administração pública estadual de Goiás para captação de recursos de emendas parlamentares e de transferências voluntárias do Governo Federal.							
GECORSET	24	O que o Agente Público precisa saber sobre Ética Pública?	Escola de Governo de Goiás	3	12	36	0,00	0,00
	Justificativa: Apresentar noções gerais de ética pública, promoção de valores e os conceitos básicos do Decreto nº 9.837, de 23 de março de 2021 – Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor e da Alta Administração do Poder Executivo do Estado de Goiás.							
GECORSET	25	Redação Oficial	Escola de Governo de Goiás	4	28	112	0,00	0,00
	Justificativa: Desenvolver competências necessárias para o melhor desempenho das atividades profissionais ligadas à produção de textos oficiais e à aplicação da norma culta da Língua Portuguesa.							
GECORSET	26	Aplicação de Sanções Administrativas	Escola de Governo de Goiás	11	12	132	0,00	0,00
	Justificativa: Conhecer o básico das sanções administrativas aplicáveis, a partir das noções já apreendidas no curso básico de licitações e contratos, com vistas a reconhecer os princípios e regras aplicáveis ao direito administrativo sancionador, as sanções definidas em lei e suas finalidades, informações gerais sobre o processo administrativo sancionador, prazos prescricionais e formas de reabilitação das pessoas sancionadas, bem como entender o conceito de Desconsideração da personalidade jurídica.							
GECORSET	27	Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Escola de Governo de Goiás	11	20	220	0,00	0,00
	Justificativa: Compreender o âmbito de abrangência e os principais conceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), obtendo o conhecimento teórico necessário sobre do microsistema de proteção de dados da legislação brasileira.							
GECORSET	28	Comunicação Assertiva no Serviço Público	Escola de Governo de Goiás	11	16	176	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar os participantes a desenvolverem habilidades de comunicação assertiva							
GECORSET	29	Oficina de Comunicação Não Violenta	Escola de Governo de Goiás	11	8	88	0,00	0,00
	Justificativa: Proporcionar conhecimentos sobre os pilares da Comunicação Não-Violenta, favorecendo o aperfeiçoamento pessoal, o diálogo assertivo e relações empáticas.							

GECORSET	30	Cursos Presenciais de PAD	CGU	11	32	352	0,00	0,00
	Justificativa: Aperfeiçoar os conhecimentos técnicos e práticos sobre o processo administrativo disciplinar, visando ao aprimoramento da instrução, análise probatória e elaboração de decisões fundamentadas nos procedimentos conduzidos pela GECORSET.							
GECORSET	31	Curso Avançado de Teoria e Prática em Processo Administrativo Disciplinar	CGE	11	8	88	0,00	0,00
	Justificativa: curso apresenta os principais conceitos e pilares para a realização de uma comunicação mais assertiva e empática.							
GECORSET	32	Microsoft 365: Teams para Colaboração e Comunicação	Escola de Governo de Goiás	3	12	36	0,00	0,00
	Justificativa: Aprender a usar a versão online do aplicativo do Microsoft 365 Teams, podendo acessá-lo e utilizá-lo de qualquer dispositivo com internet. Você começará aprendendo a importância que este aplicativo possui dentro da plataforma do Office 365, sendo um Hub integrador de aplicativos, e também aprenderá como realizar chamadas ao vivo, chamadas agendadas, criação de equipes, compartilhamento de arquivos, criação de canais e outros.							
GECORSET	33	Inteligência Artificial e Ferramentas Generativas	Escola de Governo de Goiás	19	20	380	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar os servidores da GECORSET quanto ao uso ético, responsável e estratégico de ferramentas de Inteligência Artificial e tecnologias generativas, com vistas à otimização da análise processual, elaboração de minutas, gestão de informações, produção de relatórios técnicos e incremento da eficiência administrativa nas atividades correccionais e de responsabilização.							
GECORSET	34	Básico de Licitações e Contratos	Escola de Governo de Goiás	17	20	340	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar os servidores quanto aos fundamentos e à aplicação prática da legislação de licitações e contratos, subsidiando a atuação da GECORSET na análise de irregularidades, responsabilização administrativa e instrução de procedimentos sancionadores.							
GECORSET	35	Gestão e Fiscalização de contratos (EAD)	Escola de Governo de Goiás	3	20	60	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar os servidores das comissões quanto as atribuições legais dos gestores e fiscais de contratos							
GECORSET	36	Mediação e Resolução de Conflitos	Escola de Governo de Goiás	19	20	380	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar os servidores da GECORSET no desenvolvimento de competências técnicas e interpessoais voltadas à prevenção, identificação, análise e resolução consensual de conflitos, especialmente no contexto da atuação correccional. O curso contribuirá para o aprimoramento da condução de Processos Administrativos Disciplinares, Sindicâncias, Processos de Responsabilização de Parceiros Privados e demais procedimentos administrativos, fortalecendo a escuta qualificada, a comunicação estratégica e a adoção de soluções adequadas à complexidade das relações institucionais, em consonância com os princípios da eficiência, razoabilidade e interesse público.							
GETCE	37	Curso Operacionaliza – Emendas Parlamentares	Escola de Governo de Goiás	20	4	80	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar os servidores acerca da gestão e fiscalização de recursos advindas de emendas parlamentares e de transferências voluntárias do Governo Federal.							
GETCE	38	Curso Desmistifica – Emendas Parlamentares	Escola de Governo de Goiás	20	3	60	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar os servidores acerca da gestão e fiscalização de recursos advindas de emendas parlamentares e de transferências voluntárias do Governo Federal.							
GETCE	39	Gestão e Fiscalização de Contratos	Escola de Governo de Goiás	20	20	400	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar os servidores quanto as atribuições legais dos gestores e fiscais de contratos.							
GETCE	40	Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Fundamentos e Aplicações	Escola de Governo de Goiás	20	20	400	0,00	0,00
	Justificativa: Discutir os aspectos relevantes da gestão fiscal no âmbito da Lei de Responsabilidade Fiscal; compreender os limites da LRF e suas sanções institucionais e pessoais; discutir os critérios de transparência, controle e fiscalização previsto na Lei; discutir a importância e elaboração dos relatórios fiscais (RREO e RGF).							

GEOS	41	Comunicação Asertiva no Serviço Público	Escola de Governo de Goiás	5	20	100	0,00	0,00
	Justificativa: capacitar o servidor a transmitir informações de forma clara, firme e respeitosa, evitando interpretações ambíguas, garantindo que as respostas da instituição sejam compreendidas e aceitas com maior facilidade.							
GEOS	42	Gestão de Pessoas Orientada para Resultados	Escola de Governo de Goiás	2	20	100	0,00	0,00
	Justificativa: Desenvolver o foco em resultados para que os coordenadores identifiquem gargalos processuais e potencializem o desempenho da equipe.							
GEOS	43	Gestão, Mediação e Resolução de Conflitos	Escola de Governo de Goiás	5	20	100	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar os coordenadores para transformar situações de confronto em oportunidades de solução consensual, promovendo uma cultura de diálogo e pacificação das relações sociais no âmbito público.							
GEOS	44	Liderança com Power Skills	Escola de Governo de Goiás	1	20	100	0,00	0,00
	Justificativa: Desenvolver habilidades para manter a saúde mental do grupo e a qualidade do atendimento humano.							
GEOS	45	Competências para Inovar	Escola de Governo de Goiás	5	20	100	0,00	0,00
	Justificativa: Estimular o pensamento crítico e a busca por novas formas de desburocratizar o acesso do cidadão.							
GEOS	46	Liderança	Escola de Governo de Goiás	5	20	100	0,00	0,00
	Justificativa: Preparar os coordenadores para conduzir processos de mudança e manter a unidade da equipe.							
GEOS	47	Aplicação De Ia Na Governança E Gestão De Projetos	Escola de Governo de Goiás	1	20	100	0,00	0,00
	Justificativa: Utilizar a tecnologia para gerar relatórios estratégicos que auxiliem na tomada de decisão da alta gestão, elevando o nível de governança do órgão.							

10. PLANO ORÇAMENTÁRIO

Quadro 05 - Plano Orçamentário

ÁREA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	FORMATAÇÃO/ EDIÇÃO DE MATERIAL	PREMIAÇÃO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	TI/EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	DESPESAS COM DESLOCAMENTO/ VIAGENS
GEAG				7.380,00		10.960,00
GEAUD-SUS						42.200,00
GECORSET						13.720,00
GEGAB			60.000,00			13.600,00
GEOS						20.000,00
SUPCIC						10.880,00
TOTAL			60.000,00	7.380,00		124.960,00

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução das ações de controle previstas neste plano busca agregar valor, promovendo melhorias nos processos de governança, gestão de riscos e controle. O Plano Anual para o exercício de 2026 reflete o compromisso da Subsecretaria de Controle Interno e Compliance com a melhoria contínua e com a qualidade dos serviços prestados.

ANEXOS

ANEXO I - MATRIZ DE NÍVEL DE RISCO

IMPACTO	16	Catastrófico	Alto	Extremo	Extremo	Extremo	Extremo	Baixo	1 a 4
	8	Maior	Médio	Alto	Alto	Extremo	Extremo	Médio	5 a 9
	4	Moderado	Baixo	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto	10 a 30
	2	Menor	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto	Extremo	31 a 80
	1	Desprezível	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio		
	PESO		Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase Certo		
		PESO	1	2	3	4	5		
			PROBABILIDADE						

ANEXO II - MACROPROCESSOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Macroprocesso - classificação pela maior média obtida na Avaliação de Riscos	Tipo de Macroprocesso	Total Geral	Colocação	Órgão da Cadeia de Valor
Gestão de tecnologia da informação e comunicação	Suporte	13,4	1º	SGG
Gestão da Recuperação da Saúde	Finalístico	11,85	2º	SES
Gestão da informação corporativa	Gerencial	8,26	3º	Casa Civil / SEAD
Gestão de Pessoas	Suporte	8,22	4º	SEAD/IPASGO/GOIASPREV / PREVCOM
Gestão de administração financeira	Suporte	7,4	5º	Economia
Gestão da Consultoria Jurídica institucional	Suporte	7,33	6º	PGE
Gestão da Logística Pública	Suporte	7,13	7º	SEAD
Gestão da Proteção da Saúde	Finalístico	6,86	8º	SES/ IQUEGO / PC
Gestão de controles institucionais	Gerencial	6,34	9º	CGE / AGR / SEINFRA
Gestão do Desenvolvimento organizacional e da inovação	Gerencial	5,62	10º	Casa Civil / Economia / Governadoria / SEAD / SGG

ANEXO III - [MATRIZ DE DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHOS](#)

ANEXO IV - [DEMANDA DOS STAKEHOLDERS](#)

